



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROJETO DE LEI Nº. ____/2025

26-2025

"Cria o Dia Municipal da Conservação do Solo no Município de Campo Mourão e dá outras providências."

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, submetemos à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE L E I:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Campo Mourão, o Dia Municipal da Conservação do Solo, a ser comemorado anualmente no dia 15 de abril.

Art. 2º O Dia Municipal da Conservação do Solo passa a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município.

Art. 3º O objetivo da data é promover a conscientização da população sobre a importância da preservação e uso sustentável do solo, incentivando ações educativas, ambientais e preventivas voltadas à conservação dos recursos naturais.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Art. 4º O Poder Executivo poderá, por meio dos órgãos competentes, promover campanhas, palestras, seminários, atividades educativas nas escolas da rede municipal e ações de incentivo ao manejo adequado do solo e combate à erosão.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 30, de julho, de 2025.



Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
11/08/2025 14:24:58
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Sidnei Jardim
Vereador





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o Dia Municipal da Conservação do Solo, a ser celebrado anualmente no dia 15 de abril, com o objetivo de promover a conscientização da população mourãoense quanto à importância da preservação do solo e do uso sustentável dos recursos naturais.

A degradação do solo, provocada por práticas inadequadas de uso da terra, desmatamento, uso excessivo de agrotóxicos, queimadas e erosão, compromete seriamente a produtividade agrícola, a qualidade da água, o equilíbrio ambiental e a vida das futuras gerações. Campo Mourão, por sua forte vocação agropecuária e relação direta com o meio ambiente, tem responsabilidade redobrada na promoção de políticas que valorizem o cuidado com o solo como base de sustentação da vida e da economia local.

Instituir essa data no calendário oficial do município é uma forma de estimular escolas, instituições públicas, organizações ambientais e a sociedade civil a desenvolverem, anualmente, ações de educação ambiental, campanhas informativas, palestras e atividades práticas que reforcem a importância da conservação do solo e do manejo responsável.

Além disso, essa iniciativa se alinha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, em especial o ODS 15, que trata da vida terrestre e da proteção dos ecossistemas.

Por fim, destaca-se que o custo de implementação é baixo, pois as atividades poderão ser realizadas em parceria com entidades públicas, universidades, organizações ambientais e produtores rurais.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto, que contribui para o desenvolvimento sustentável e a preservação dos recursos naturais do nosso município.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 30, de julho, de 2025.



Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
11/08/2025 14:35:35
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Sidnei Jardim
Vereador

